

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática.....	31

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE DISTRATO Nº. 102/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO Nº 047/
2026**

TERMO DE DISTRATO Nº. 102/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORARIO Nº 047/2026**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **DJEINYFER GABRIELI RIBEIRO SOARES**, brasileira, portadora do RG nº. 234****-7 SSP/MT e CPF nº 043.***.***-70, residente e domiciliada na Avenida Ijuí, nº 1.124, Centro, nesta cidade, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - O CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 047/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (100)05.001.10.302.0008.2087.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que

também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Djeinyfer Gabrieli R. Soares

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Ana Cristina de Oliveira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 070.***.***-61

**TERMO DE DISTRATO Nº. 103/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 258/
2025**

TERMO DE DISTRATO Nº. 103/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO Nº 258/2025**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **GILMAR SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº. 116****-2 SJ/MT e CPF nº 785.***.***-91, residente e domiciliado na Rua João Cupaioli nº 07 Bairro Papa João Paulo II, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 258/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por for-

ça do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (246)05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Gilmar Silva dos Santos

Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 104/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 076/2025

TERMO DE DISTRATO N°. 104/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 076/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta ci-

dade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **JACKES SILOM MACHADO**, brasileiro, portador do RG n°. 956.***.***-04 SSP/MT e CPF n° 956.***.***-04, residente e domiciliado na Rua Rudy Gilberto Wather, Bairro da Creche, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 076/2025.

§1°: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2°: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (282)05.004.10.304.0022.3745.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Jackes Silom Machado

Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

**TERMO DE DISTRATO N° 104/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 076/
2025**

TERMO DE DISTRATO N° 104/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 076/2025**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **JACKES SILOM MACHADO**, brasileiro, portador do RG n°. 956.***.***-04 SSP/MT e CPF n° 956.***.***-04, residente e domiciliado na Rua Rudy Gilberto Wather, Bairro da Creche, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 076/2025.

§1°: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2°: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (282)05.004.10.304.0022.3745.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Jackes Silom Machado

Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

**TERMO DE DISTRATO N° 105/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 053/
2026**

TERMO DE DISTRATO N° 105/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 053/2026**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **JAQUELINE FERREIRA PARDIM**, brasileira, portadora do RG n°. 223****9 SESP/MT e CPF n° 703.***.***-59, residente e domiciliada na Rua Ricardo Souza Rodrigues, N° 414, Jd Eldourado, Juara/MT, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 053/2026.

§1°: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2°: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Jaqueline F. Pardim

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO Nº. 106/206 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 075/2025

TERMO DE DISTRATO Nº. 106/206

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 075/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **JOSÉ APARECIDO XIQUETO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº. 046.***.***-92 SSP/MT e CPF nº

046.***.***-92, residente e domiciliado na Rua Minervino C. Santos, s/nº, Bairro da Creche, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 075/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (246)05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu José A.X.Pereiro

Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO Nº. 107/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 059/2026

TERMO DE DISTRATO Nº. 107/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-

PORÁRIO N° 059/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **KLEBER EDUARDO MIRANDA BOBBO**, brasileiro, portador do RG n°. 146****-8 SSP/MT e CPF n° 005.***.***-98, residente e domiciliado na Avenida A, Gleba São João, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 059/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Kleber E.M. Bobbo
Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira
CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 108/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 050/2026

TERMO DE DISTRATO N°. 108/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 050/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LARISSA PARDIM REZER**, brasileira, portadora do RG n°. 272****-0 SSP/MT e CPF n° 703.***.***-54, residente e domiciliada na Av. A, s/n°, Gleba São João, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 050/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (100)05.001.10.302.0008.2087.3190.11.00.00.00 venci-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

mentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Larissa Pardim Rezer

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 109/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 164/2025

TERMO DE DISTRATO N°. 109/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 164/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LEANDRO XIQUETO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG n°. 033.***.***-95 SSP/MT e CPF n° 033.***.***-95, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wilke, N° 1341, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 164/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (246)05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Leandro X. Pereira

Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 110/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 058/2026

TERMO DE DISTRATO N°. 110/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 058/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**,

Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **NATAN JUNIOR KERKHOFF**, brasileiro, portador do RG nº. 251****-8 SSP/MT e CPF nº 703.***.***-10, residente e domiciliado na Rua do Novo Paraná, Novo Paraná, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 058/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Natan J. Kerkhoff

Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO Nº. 111/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 031/2025.

TERMO DE DISTRATO Nº. 111/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 031/2025.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **PRISCILA LISBOA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº. 223****-0 SSP/MT e CPF nº 054.***.***-04, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, Gleba São João, neste município, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATADA, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 031/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (206)05.004.10.301.0019.2091.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Priscila Lisboa Rodrigues

Contratante Contratado

Testemunhas

Adriana Raquel L. de Oliveira Gina Jonasson M. Capelin

CPF: 045.***.***.44 CPF: 040.***.***-32

TERMO DE DISTRATO N° 112/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 057/2026

TERMO DE DISTRATO N° 112/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 057/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **RENAN IGACHIRA MORAIS**, brasileiro, portador do RG n°. 296****8 SESP/MT e CPF n° 062.***.***-45, residente e domiciliado na Rua Cambe, Vila Novo Paraná, neste município, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 057/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias,

as, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Renan Igachira Moraes

Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N° 113/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 060/2026

TERMO DE DISTRATO N° 113/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 060/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ROMILDO GOMES DE MORAIS**, brasileiro, portador do RG n°. 164****-0 SSP/MT e CPF n° 010.***.***-90, residente e domiciliado na Rua Umuarama, s/n°, Novo Pa-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

raná, neste município, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 060/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Romildo G. de Moraes

Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO Nº. 114/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 166/2025

TERMO DE DISTRATO Nº. 114/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 166/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ROSIENE CLAUDIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 101****-2 SSP/MT e CPF nº 035.***.***-29, residente e domiciliada na Rua Itaúba, Jd Amazonas, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 166/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (246)05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Rosiene C. da Silva

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

**TERMO DE DISTRATO N° 115/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 055/
2026**

TERMO DE DISTRATO N° 115/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 055/2026**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ROSIMEIRE IGACHIRA DE MORAIS**, brasileira, portadora do RG n°. 278****-5 SESP/MT e CPF n° 063.***.***-16, residente e domiciliada na Rua Gambe, s/n°, Novo Paraná, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 055/2026.

§1°: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2°: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (79)05.001.10.301.0007.2078.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Rosimeire I. Morais

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

**TERMO DE DISTRATO N° 116/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 072/
2025**

TERMO DE DISTRATO N° 116/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 072/2025**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SAULA FERNANDA AMORIM MENDONÇA**, brasileira, portadora do RG n°. 127****9 SSP/MT e CPF n° 007.***.***-20, residente e domiciliada na Rua Vitoria, Bairro Creche, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 072/2025.

§1°: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (246)05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Saula F.A. Mendonça

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 117/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 259/2025

TERMO DE DISTRATO N°. 117/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 259/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e

domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TALIA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG n°. 270****-3 SESP/MT e CPF n° 046.***.***-77, residente e domiciliado na Rua Palmas n° 201 Bairro Porto Seguro, na cidade de Juara/MT, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 259/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (246)05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Talia Ap. Rodrigues

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO N°. 118/2026 DO CONTRATO DE

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 061/
2026.**

TERMO DE DISTRATO Nº. 118/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 061/2026.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SSP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **VILMA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 128****-8 SSP/MT e CPF nº 000.***.***-24, residente e domiciliada na Rua Vitória, nº 10, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 061/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (105)05.001.10.302.0008.2089.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Vilma Silva de Oliveira
Contratante Contratada

Testemunhas

Adriana R. L. de Oliveira Gina Jonasson M. Capelin
CPF: 045.***.***.44 CPF: 040.***.***-32

**TERMO DE DISTRATO Nº. 119/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 003/
2026**

TERMO DE DISTRATO Nº. 119/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 003/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **VIVIANE APARECIDA ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 703.***.***-45 SSP/MS e CPF nº 703.***.***-45, residente e domiciliada na Rua Londrina, s/nº, Novo Paraná, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 003/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos soci-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

ais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (246)05.004.10.302.0056.2135.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Viviane A.A. da Silva

Contratante Contratada

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DISTRATO Nº. 120/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 046/2026

TERMO DE DISTRATO Nº. 120/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 046/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **VAGNER FERNANDES MARTINS** brasileiro, portador do RG nº. 199****-5 SSP/MT e CPF nº 032.***.***-73, residente e domiciliado na Rua Amazonas, Centro, Juruena/MT, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme se-

gue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 046/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (100)05.001.10.302.0008.2087.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Vagner F. Martins

Contratante Contratado

Testemunhas

Karina Emilia Severino Andreia Fernandes Vieira

CPF: 027.***.***-38 CPF: 901.***.***-49

TERMO DE DOAÇÃO Nº 049/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286,

5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral e bastante procuradora, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.**4, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.***.***-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke Nº 19, Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78560-000, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a), o(a) senhor(a) **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº 893.***.***-87, com **Diploma de posse, expedido em 02 de dezembro de 2024**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024**, doravante simplesmente denominado **Donatário**,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MODAL**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista 2 de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

ção.

2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do **Donatário**.

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF)**.

2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 - No caso de bem “embarcação” que requeira registro perante Capitania dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador**, serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário**.

3.2 – O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2. Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3. Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o Donatário às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1. Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;

4.3.2. Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do Doador impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;

4.3.3. Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo Termo de Recebimento e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O Termo de Recebimento será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos,

incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

p.p. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Secretária Geral do Funbio Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos

TERMO DE DISTRATO Nº. 121/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 028/2025.

TERMO DE DISTRATO Nº. 121/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 028/2025.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SSP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ALESSANDRO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº.1399****-90 SSP/BA e CPF nº 093.***.***-80, residente e domiciliado na Rua Vitória, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 028/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (446)07.004.12.361.0013.2320.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Alessandro A. Santos

Contratante Contratado

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Francisca F. de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 025.***.***.90

**TERMO DE DISTRATO N° 122/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 134/
2025**

TERMO DE DISTRATO N° 122/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 134/2025**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ANA JULIA DE SOUZA ROSA**, brasileira, portadora do RG n° 321****-6 SSP/MT e CPF n° 060.***.***-27, residente e domiciliada na Rua Ijuí, N° 6, Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 134/2025.

§1°: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2°: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (452)07.004.12.365.0014.2330.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes fir-

mam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Ana Julia de Souza Rosa

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Francisca F. de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 025.***.***.90

**TERMO DE DISTRATO N° 123/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 028/
2026**

TERMO DE DISTRATO N° 123/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 028/2026**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CAMILA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n°. 289****-5 SSP/MT e CPF n° 061.***.***-10, residente e domiciliada na Rua Londrina, Novo Paraná, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 028/2026.

§1°: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | Nº 24

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (191)07.002.12.365.0018.2127.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Camila L. de Oliveira

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Francisca F. de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 025.***.***.90

TERMO DE DISTRATO Nº. 124/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 100/2026

TERMO DE DISTRATO Nº. 124/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 100/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e

domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **DANIELI DO NASCIMENTO MATOS**, brasileira, portadora do RG nº 282****-1 SSP/MT e CPF nº 066.***.***-67, residente e domiciliada na Rua Central, nº 48, Bairro da Creche nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 100/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (452)07.004.12.365.0014.2330.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Danieli do Nascimento Matos

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Francisca F. de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 025.***.***.90

**TERMO DE DISTRATO N° 125/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 161/
2025**

TERMO DE DISTRATO N° 125/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 161/2025**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ENAYRA VITÓRIA DUARTE PEREIRA, brasileira**, portadora do RG n°. 040.806.991-07 SSP/MT e CPF n° 040.806.991-07, residente e domiciliada na Rua Vereador Leonardo Buss, Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 161/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (452)07.004.12.365.0014.2330.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Enayra V. D. Pereira

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Francisca F. de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 025.***.***.90

**TERMO DE DISTRATO N° 126/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 230/
2025**

TERMO DE DISTRATO N° 126/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO N° 230/2025**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **FABIANA BALDO**, brasileira, portadora do RG n° 25.***.***-5 SSP/MT e CPF n° 199.***.***-27, residente e domiciliada Rua Alfa, Bairro Cruzeiro do Sul, na cidade de Juara, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 230/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

as, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (452)07.004.12.365.0014.2330.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Fabiana Baldo

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Francisca F. de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 025.***.***.90

TERMO DE DISTRATO Nº. 127/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 033/2026

TERMO DE DISTRATO Nº. 127/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 033/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de ou-

tro lado **FRANCIELI TRINDADE DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 060.***.***-61 SSP/MT e CPF nº 060.***.***-61, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, Gleba São João, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 033/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **30/06/2026**.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (168)07.001.12.361.0019.2132.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Francieli T. Duarte

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Francisca F. de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 025.***.***.90

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

RESULTADO DOS RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
CONCURSO PÚBLICO - 0001/2025
ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT



RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Títulos - REAPLICAÇÃO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
23103	820002620	AMANDA THAYS SARMENTO	INDEFERIDO
23107	820002856	ANNA KAROLINE HUDZIAK	DEFERIDO
23105	820000117	CLEBERSON FRANZIN DE SOUZA	INDEFERIDO
23106	820000472	LETICIA KREUTZFELDT SANTANA	INDEFERIDO
23108	820002572	SANDIELLY DE OLIVEIRA BRITO	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
CONCURSO PÚBLICO - 0001/2025
ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT



RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS

525 - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
INSCRIÇÃO	NOME	DOUT	MEST	ESP	EXPC	EXPNP	PONTOS
820001334	ADRIANO DA COSTA LEMES	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
820001478	ALYNNE LUIZE DEBESA SANTANNA SIMPLICIO	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
820001358	AMANDA MAZZEI DOS SANTOS	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	6,00
820002856	ANNA KAROLINE HUDZIAK	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
820001872	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00
820000117	CLEBERSON FRANZIN DE SOUZA	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00
820001019	GERSON DE JESUS REIS SILVA	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
820000605	HELEN FERNANDA DE BRITO SANTOS FANTIN DA SILVA	-	-	-	-	-	0,00
820000330	ISADORA GEHRING BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820001098	JUPIRA RANHE	0,00	0,00	2,00	0,00	5,00	7,00
820000197	MAICON SILVA SALUSTIANO	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00
820001119	NELSON MIQUEIAS EVANGELISTA	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
820001668	VANICE MARX DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
CONCURSO PÚBLICO - 0001/2025
ORGANIZAÇÃO: SELECON - INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - MT



RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS

526 - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL							
INSCRIÇÃO	NOME	DOUT	MEST	ESP	EXPC	EXPNP	PONTOS
820002607	ALISON JALLES SILVA DA HORA	-	-	-	-	-	0,00
820002620	AMANDA THAYS SARMENTO	0,00	0,00	2,00	8,00	0,00	10,00
820004168	GRAZIELY EMILY DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	0,00
820002933	GREICIELI APOLINARIO DA SILVA	0,00	0,00	2,00	0,00	1,00	3,00
820001219	ISIS ALMEIDA LIMA	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	6,00
820002019	KELLY FERNANDA REZER	-	-	-	-	-	0,00
820000472	LETICIA KREUTZFELDT SANTANA	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
820004381	ROSANA CRISTINA ALVES DE LIMA	0,00	0,00	2,00	5,00	2,00	9,00
820002572	SANDIELLY DE OLIVEIRA BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
820004418	TATIANE RIBEIRO	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00
820004277	WAGNER CALIARI MARASSI	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2025

CONVOCA os candidatos Aprovados e/ou Classificados no Concurso Público n.º 001/2025, para provimento de vagas de cargos efetivo, do Quadro de Pessoal, do Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os candidatos Aprovados e/ou Classificados no Concurso Público Edital n.º 001/2025, relacionados no ANEXO I do presente Edital, para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício em cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, sendo que para investidura o Convocado deverá preencher as seguintes condições e requisitos:

I. ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público; II. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos; III. ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos; IV. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; V. estar em dia com as obrigações eleitorais; VI. nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC; VII. aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo; e, VIII. outros previstos no Edital de Concurso Público n.º 001/2025 e na legislação vigente no Município, conforme relacionados nas demais disposições do presente Edital.

Art. 2.º Os CONVOCADOS pelo presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ou por procurador bastante (portando procuração pública ou particular, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital), **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no Departamento de Pessoal localizado na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, sito à Praça Leopoldina Wilke nº 19, Bairro Centro, para entrega de cópias legíveis e originais dos Documentos relacionados no Anexo II.

Art. 3.º Para a realização da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), o Convocado deverá estar de posse dos exames complementares relacionados no ANEXO VIII, do presente Edital, cujo objetivo é averiguar as condições de saúde apresentada pelo Convocado, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo Único. A Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) será realizada pela empresa, MASTER MED, sito na Rua Niterói 120W, Bairro Centro no Município de JUARA-MT, Fone: (66) 98437-1280, das 07:00 às 17:00 horas, devendo o Convocado agendar com antecedência a data da sua avaliação, portando documento de identidade com foto, Resultado e Laudos de exames e a Autorização emitida pelo Departamento de Pessoal para realização.

Art. 4.º O Convocado na condição de Pessoa com Deficiência - PCD, também deverá comprovar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, devendo apresentar na Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), Laudo Médico com a avaliação da condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do Convocado, de forma fundamentada, especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 5.º No ato de comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante para cumprimento do presente Edital será realizado pela equipe do Departamento de Pessoal do Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT uma conferência de todos os documentos e exames solicitados conforme exigido pelo presente Edital, e caso constar docu-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

mentos apresentados de forma inconsistente ou ausentes, o candidato deverá sanar as pendências e retornar dentro do prazo da presente convocação.

Art. 6.º O Convocado que apresentar todos os documentos, conforme exigido pelo presente Edital, e comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, será nomeado por Portaria do Prefeito Municipal, como investido no cargo, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos pelos Convocados.

Art. 7.º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 8.º O não comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante no prazo previstos no presente Edital, com todos os documentos e exames exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará na perda da vaga do cargo para o qual foi aprovado ou classificado, ficando reservado à Administração Municipal o direito de convocar o próximo candidato, observada a ordem de aprovação e classificação.

Art. 9.º Integram o presente Edital, passando do mesmo a ser parte integrante, os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS;
- ANEXO II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS;
- ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES;
- ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO;
- ANEXO VII: MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR.
- ANEXO VIII: RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES;

Art. 10. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos-MT, 16 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820003583	ADRIANA SILVERIO DE ALMEIDA KREPSZ	Ampla Concorrência	52,50	1º	-	Aprovado

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820002377	ERINALDO CELESTINO SANTOS	Ampla Concorrência	54,00	1º	-	Aprovado

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Em fotocópias legíveis página individual por documento:

a) Cédula de Identidade – RG; b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Título de Eleitor; d) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação, quando do sexo masculino; e) Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (xerox da página que conste dados pessoais e o último contrato de trabalho) f) PIS/PASEP g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso; h) Cadastro de Pessoa Física – CPF, do cônjuge ou companheiro/a, quando for casado ou convivente; i) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF para dependentes; j) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; k) Comprovante de endereço do último mês; l) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido para o cargo); m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de Certificado, Diploma ou Declaração/Atestado de Conclusão de Curso, com o Histórico Escolar em anexo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC (conforme exigido para o cargo); n) Registro no Conselho ou Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) da respectiva categoria, através de Carteira Profissional Válida e/ou Certidão de Situação Cadastral ou Certidão de Regularidade para o exercício da profissão (quando exigido para o cargo); **II – em original ou emitido por sites da internet:** a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (acúmulo de cargo, emprego ou função pública), nos termos do inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII, do art. 37, da Constituição Federal, com a demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público, conforme modelo estabelecido no ANEXO III (modelo), do presente Edital; b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, conforme modelo estabelecido no ANEXO IV (modelo), do presente Edital; c) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, conforme modelo estabelecido no ANEXO V(modelo), do presente Edital; d) Declaração de compatibilidade de horário de trabalho, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI (modelo), do presente Edital; e) Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII (modelo), do presente Edital; f) Exames Complementares necessários para o Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), conforme relacionados no ANEXO VIII, do presente Edital, sendo que tais exames correrão por conta do candidato; g) Comprovante de Situação Cadastral do CPF; h) Certidão de Quitação Eleitoral; i) Certidão negativa de ações **cíveis e criminais de 1º e 2º Grau**, fornecida pelos Cartórios Distribuidores da Justiça Comum Estadual, da Comarca ou Jurisdição, do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos do Convocado, que podem ser emitidas pelos seguintes sites:<http://www.tjmt.jus.br/>, caso positiva, deverá ser apresentada certidão de INTEIRO TEOR, do/s processo/s em nome do Convocado, fornecida pelos Cartórios Distribuidores já mencionados acima; j) Certidão negativa de ações **cíveis e criminais**, fornecida pelos Cartórios Distribuidores da Justiça Federal, da Comarca ou Jurisdição, do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos do Convocado, que podem ser emitidas pelos seguintes sites:<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> e, caso positiva, deverá ser apresentada certidão de INTEIRO TEOR, do/s processo/s em nome do Convocado, fornecida pelos Cartórios Distribuidores já mencionados acima; k) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

l) Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) emitido pelo médico do trabalho designado pelo Poder Executivo Municipal, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

ANEXO III (modelo)

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gaúchos/Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de _____ , DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:

() Não ocupo nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou do Município, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() Ocupo cargo de :

carga horária de horas semanais, no Órgão

, conforme comprovante anexo;

DECLARO, AINDA, QUE:

() Não irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, conforme é vedado pelo §10º do art. 37 da Constituição federal;

() Irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, eis que os mesmos são legalmente acumuláveis.

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20 ____

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO IV (modelo)

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gauchos - Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gauchos-MT, para o cargo de _____ , DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:

() Declaro que não possuo bens.

() declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DESCRIMINAÇÃO DO BEM OU VALOR	VALOR/R\$

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira respon-

sabilidade.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20 .

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO V (modelo)

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gaúchos - Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão de provimento do cargo de , que:

1. Estou em pleno gozo de direitos políticos; 2. Não respondo por atos judiciais irregulares por decisão definitiva do tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município; 3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva; 4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados no Título XI, da parte especial, do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal n.º 7.492/86 e na Lei Federal n.º 14.230/21.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20 .

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO VI (modelo)

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Ao Poder Executivo Municipal; Porto dos Gaúchos - Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº _____ aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão de provimento do cargo de , que:

() Não tenho.

() Tenho:

vínculo empregatício, na seguinte empresa ou entidade:

Razão Social/Nome da empresa/entidade:

Cargo/Função ocupado:

Dias trabalhados:

Jornada/Período: das : as : horas.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20 .

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO VII (modelo)

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S),
, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º , SSP/ , e inscrito no CPF/MF sob o n.º , residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º , Bairro , no Município de -(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º , SSP/ , e inscrito no CPF/MF sob o n.º , residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º , Bairro , no Município de -(UF), a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, com vista a atender o Edital de Convocação n.º /20 , do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, precisamente, COMPARECER e APRESENTAR os Documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação. Podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação n.º /20 , bem como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20 .

OUTORGANTE

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E LAUDOS MEDICOS

Exames por área do cargo	Exame
Para todos os cargos	§ Hemograma completo; § Glicemia; § Colesterol Total; § Tipagem Sanguínea; § Creatinina; § VDRL; § TGP; § TGO; § HBSAG; § HIV; § Exame Urina (EAS); § Carteira de vacinação atualizada; § Raio X de Tórax PA OIT com laudo § Raio X Coluna Lombo Sacra AP/Perfil com laudo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.
008/2026**

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 040/2026

PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2026

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 026/2026, de 12 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a **AQUISIÇÃO DE UMA VAN PASSAGEIROS DE 16 LUGARES PARA SE-**

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

CRETÁRIA DE ESPORTES.

Modalidade de licitação:----- PREGÃO

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 28 - INCISO I E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:----- INDIRETA.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:----- 25/06/2026

Horário:----- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:----- 25/06/2026

Horário:----- 08h00min HORAS (horário local)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Agente de Contratação

Portaria n° 026/2026

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2026

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 040/2026

PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2026

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 026/2026, de 12 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a **AQUISIÇÃO DE UMA VAN PASSAGEIROS DE 16 LUGARES PARA SECRETARIA DE ESPORTES.**

Modalidade de licitação:----- PREGÃO

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 28 - INCISO I E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:----- INDIRETA.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:----- 25/06/2026

Horário:----- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:----- 25/06/2026

Horário:----- 08h00min HORAS (horário local)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das

*Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pon-*

tos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de Junho de 2026.

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Agente de Contratação

Portaria nº 026/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 092/2026.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 092/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173xxx-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **COMUNICAR MAIS LTDA** inscrito no **CNPJ sob nº 58.454.049/0001-02** Endereço: R Q (Lot M Sutil) N° 08, Bairro: Alvorada, Município De Cuiabá - MT Cep: 78.048-292, neste ato representado pelo **Sr. LUIZ ANTONIO PEREIRA COELHO DE CAMPOS**, portador do **RG nº 875.xxx.601-59 SSP/MT** e **CPF nº. 875.xxx.601-59**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 092/2026**, a partir de 16/06/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 092/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação do Gabinete Do Prefeito em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 092/2026** vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 092/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, COBERTURA INSTITUCIONAL, GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, EDIÇÃO DE VÍDEOS, TRANSMISSÕES AO VIVO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO MUNI-**

DIÁRIO OFICIAL
Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

CÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 16 de junho de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA C O N T R A T O : 181/2024

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Identificação

C o n t r a t o N ú m e r o :	181/2024	D a t a d a O S :	1 0 / 0 4 / 2 0 2 5
O b j e t o :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGE-NHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS ABAIXO MEN-CIONADAS: LOTE 01: REFORMA/ LOTE 02: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RE-FERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS – DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT – CONTRATODE REPASSE OGU MDASCF 946335/2023 –OPERAÇÃO 1089020-44/ CON-TRATO DEREPAASSE OGU MDASCF 943947/2023 –OPERAÇÃO 1088586-34.		
F i s c a l d a O b r a :	F E L I P E C A R D O S O D O M I N G O S – C R E A M T 53654		

Por este instrumento, o servidor acima identificado atesta, para fins de cumprimento do disposto no art. 25, inciso III, alínea “g” da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 12/11/2010, que o(s) serviço(s) ou bem(ns) integrantes da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no Termo de Referência/Projeto Básico do Contrato supracitado.

Porto dos Gaúchos – MT, 15 de junho de 2026

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE CARDOSO DOMINGOS Eng. Civil - CREA MT 53654

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

Fiscal de Obras - Portaria nº 281-19/06/24

ORDEM DE SERVIÇOS-CONTRATO 092/2026

ORDEM DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob. o nº. 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, centro, neste município de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do RG nº. 11xxx31-7 SSP/MT e CPF n.º 893.xxx.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais, expede:

Onde fica autorizada a Empresa **EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 25.993.540/0001-44**, representada pelo **SR. JOÃO HENRIQUE DE CASTRO LIMA** Portador do **RG N° 11xxx669 SSP SP** e **CPF sob o nº. 865.xxx.291-15**, conforme lhe fora adjudicado;

>>> CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TOPOGRAFIA, GEOTECNIA E CONSULTORIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.

>>Valor total

>> R\$ 612.054,50 (Seiscentos E Doze Mil, Cinquenta E Quatro Reais E Cinquenta Centavos).

Referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 041/2026**, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2026**, decorrente do **CREDENCIAMENTO N°. 001/2026** e da **INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO N°. 011/2026** e **CONTRATO 092/2026**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TOPOGRAFIA, GEOTECNIA E CONSULTORIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.**

A DAR INÍCIO IMEDIATO na execução do objeto do referido certame;

A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e os interesses públicos devem ser efetivamente cumpridos, nos termos do referido Edital, consoante com as Leis Federais nº. 14.133/21 e nº. 10.520/02 com suas Alterações;

A expedição desta Ordem de Serviço é decorrente da adjudicação e homologação do mesmo certame;

Juntamente com esta Ordem de Serviço, será apresentado o empenho das despesas aqui ordenadas nos termos do referido Edital;

Porto dos Gaúchos/MT, 16 de junho de 2026.

Município De Porto Dos Gaúchos/MT Vanderlei Antonio De Abreu Prefeito Municipal CONTRATANTE	Exito Empreendimentos LTDA CNPJ nº 25.993.540/0001-44 CONTRATADO
--	---

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2021

PRESENCIAL N°. 022/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 070/2021. PREGÃO

ARP N°. 031/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2021.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, NAS COMUNIDADES DE NOVO PARANÁ E SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA LL GONCALVES TRANSPORTES – ME.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

LL GONCALVES TRANSPORTES – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Campo Grande, s/nº., Comunidade Gleba São João, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, **CNPJ sob nº. 19.548.616/0001-20**, neste ato, representada pelo senhor **LEANDRO LUCIO GONÇALVES**, brasileiro, maior, solteiro, gerente empresarial, portador do **RG nº. 1461660-2 SSP/MT** e **CPF nº. 017.829.091-25**, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, s/nº., Comunidade Gleba São João, CEP 78.560-000, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominado **CONTRATADO**.

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses, do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 069/2021, Pregão Presencial Nº. 022/2021, Processo Licitatório Nº. 031/2021 e Arp Nº. 031/2021**.

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

O contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, e vigorará da data de 16/06/2026 a 16/12/2026.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à segurança social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 16 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LL GONCALVES TRANSPORTES – ME

CNPJ Sob nº. 19.548.616/0001-20

Leandro Lucio Gonçalves Representante **CONTRATADO**

Angélica Bittencourt

CPF 757.xxx.421-53

TESTEMUNHA

Jessika Fernanda da Cruz Campinas

DIÁRIO OFICIAL

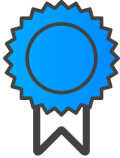
Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026 • ANO I | N° 24

CPF 015.xxx.321-80

TESTEMUNHA

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jun 16 22:30:47 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)